PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Segunda-feira, 02 de abril de 2018 | Ano I | Edição nº 52 | Página 1 de 56

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Pregão	1
Contratos	1
Atas de registro de preço	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	41
Edital - Outros	41
Convocação	55

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

OBJETO: Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores, novos e sem uso. ENCERRAMENTO: 13/04/2018, às 8:45 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites http://www.bll.org.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 13/04/2018, às 8:45 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites http://www.bll.org.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios. ENCERRAMENTO: 16/04/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: BFA Multiempresa Ltda. OBJETO: Contratação das Obras de construção de sistema de contenção em gabião, na Rodovia Vicinal Pedro Lopes Torres, km 01 – Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R$ 185.576,31. ASSINATURA: 19/03/2018. VIGÊNCIA: 04 meses. MODALIDADE: Tomada de Preços. PROPONENTES: 01.

Pederneiras, 29 de março de 2018.



Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 210/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão presencial nº 11/2018, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:
==========

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vr. unit.	Vr. total
49	2.000	Kg	**polpa de fruta, sabor abacaxi,** sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado submetido ao tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando **100 gramas**, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-21 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A.P.A., marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Pura Polpa	R$ 8,20	R$ 16.400,00
51	2.000	Kg	**polpa de fruta, sabor caju,** sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de	Pura Polpa	R$ 8,90	R$ 17.800,00

PEDERNEIRAS
Diário Oficial
Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado submetido ao tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando **100 gramas**, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-21 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A.P.A., marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7:00 às 12:00**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cempra - situado à Rua Felipe Antonio Franco, nº L-221 - Vila Ruiz, nesta cidade de Pederneiras.

3 – Os itens 49 e 51, deverão ser transportados sob refrigeração, sob pena de devolução, sujeitando-se a empresa às sanções previstas na Cláusula XIII do Edital.

4 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

11 – A não apresentação dos documentos em tempo hábil não gerará obrigação da Administração em pagar eventual fornecimento no valor atualizado.

12 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

13 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras,01 de março de 2018.

JOÃO FERREIRA JUNIOR
CPF nº 062.308.428-74
Frigoboi Comércio de Carnes Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 210/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **BARRA DO TURVO IND E COM EIRELI**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão presencial nº 11/2018, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:
==========

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vr. unit.	Vr. total
7	600	Kg	**biscoito salgado, tipo aperitivo, integral**, composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha ou farelo de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos e outras substâncias permitidas. **Livre de gorduras trans**. Acondicionada em embalagem individual em filme flexível contendo de 25 a 30 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 5 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Pit Stop	R$ 13,95	R$ 8.370,00
8	600	Kg	biscoito salgado, tipo aperitivo, original, composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos e outras substâncias permitidas. Livre de gorduras trans. Acondicionada em embalagem individual em filme flexível	Pit Stop	R$ 13,75	R$ 8.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			contendo de 25 a 30 gramas e embalagem secundária em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 5 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).			
9	800	Kg	**biscoito doce sem recheio amanteigado, sabor amanteigado,** composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, manteiga, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante acido láctico e aromatizante. **Livre de gorduras trans.** Acondicionada em embalagem flow pack de 300 a 400 gramas em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.S., marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, técnico responsável e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Marilan	R$ 10,35	R$ 8.280,00
10	800	Kg	**biscoito doce sem recheio amanteigado integral, sabor manteiga**, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), farelo de trigo, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante acido láctico e aromatizante. **Livre de gorduras trans.** Acondicionada em embalagem flow pack de 300 a 400 gramas em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na	Marilan	R$ 10,35	R$ 8.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).			
14	800	Kg	**biscoito doce sem recheio amanteigado, sabor nata**, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, manteiga, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante acido láctico e aromatizante. **Livre de gorduras trans.** Acondicionada em embalagem flow pack de 300 a 400 gramas em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Marilan	R$ 10,35	R$ 8.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7:00 às 12:00**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cempra - situado à Rua Felipe Antonio Franco, nº L-221 - Vila Ruiz, nesta cidade de Pederneiras.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

11 – A não apresentação dos documentos em tempo hábil não gerará obrigação da Administração em pagar eventual fornecimento no valor atualizado.

12 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

13 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras,01 de março de 2018.

ANDREZA DE FATIMA MORO
CPF nº 038.537.239-69
Barra do Turvo Ind e Com de Alim Eireli

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 210/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão presencial nº 11/2018, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:
==========

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vr. unit.	Vr. total
4	10.000	Unid.	**bebida láctea sabor chocolate**; composta de leite integral, soro de leite, açúcar; acrescido vitaminas e outras substâncias permitidas, cacau em pó, maltodextrina, aroma idêntico ao natural de baunilha. Não contem glúten. Embalagem primária: cartonada asséptica longa vida (Tetra Pak) de **200 ml,** acompanhada de canudo de polipropileno protegido por filme transparente de polipropileno. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com abas superiores e inferiores vedadas que garanta a integridade do produto. Validade mínima a partir da data de entrega de 4 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (Decreto 12.486,de 20/10/78); Instrução Normativa n°36 de 31/10/2000, do MAPA e suas posteriores alterações. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Mococa	R$ 0,65	R$ 6.500,00
19	300	Kg	**ervilha seca partida**, nova, constituída de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas,	Siamar	R$ 6,20	R$ 1.860,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, pesando 500 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 65/93 e Portaria 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).			
23	9.000	Kg	**feijão carioca**, tipo 1, novo, primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plastico de 1 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-161 de 24/07/87. Conter na embalagem impressa de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Patini Série Ouro	R$ 2,79	R$ 25.110,00
29	300	Kg	**lentilha**, nova, constituída de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno,com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, pesando 500 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 65/93 e Portaria 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Siamar	R$ 8,99	R$ 2.697,00
30	4.000	Kg	**margarina cremosa**, constituída de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, com sal (máximo de 3% para 10 gramas de margarina), **com no mínimo 65% de lipídios**, leite em pó desnatado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, aroma idêntico ou natural de manteiga, vitamina A	Delícia	R$ 6,26	R$ 25.040,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			15.000 UI por kg, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322) acondicionados em potes de plástico atoxico de 500 g, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). **Livre de Gorduras Trans.** Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A./ SIF / DIPOA, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7:00 às 12:00**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cempra - situado à Rua Felipe Antonio Franco, nº L-221 - Vila Ruiz, nesta cidade de Pederneiras.

3 – O item 30, deverá ser transportado sob refrigeração, sob pena de devolução, sujeitando-se a empresa às sanções previstas na Cláusula XIII do Edital.

4 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

11 – A não apresentação dos documentos em tempo hábil não gerará obrigação da Administração em pagar eventual fornecimento no valor atualizado.

12 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

13 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras,01 de março de 2018.

BÁRBARA CRUZ FAITARONE
CPF nº 384.881.378-50
Nutricionale Com de Alimentos Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 210/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão presencial nº 11/2018, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:
==========

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vr. unit.	Vr. total
5	1.500	Kg	**biscoito com sal, tipo cream cracker**, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante acido láctico. **Livre de gorduras trans.** Acondicionada em embalagem flow pack de 200 gramas a 400 gramas em caixas de papelão reforçado com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Renata	R$ 5,28	R$ 7.920,00
11	1.000	Kg	**biscoito doce sem recheio amanteigado, sabor chocolate**, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, ovo integral desidratado, sal, manteiga, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio,	Renata	R$ 8,18	R$ 8.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			acidulante acido láctico e aromatizante. **Livre de gorduras trans.** Acondicionada em embalagem flow pack de 300 a 400 gramas em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).			
12	600	Kg	**biscoito doce sem recheio amanteigado, sabor coco**, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, coco ralado, açúcar invertido, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, manteiga, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante acido láctico e aromatizante. **Livre de gorduras trans.** Acondicionada em embalagem flow pack de 300 a 400 gramas em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Renata	R$ 7,17	R$ 4.302,00
13	600	Kg	**biscoito doce sem recheio amanteigado, sabor leite**, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, manteiga, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante acido láctico e aromatizante. **Livre de gorduras trans.** Acondicionada em embalagem flow pack de 300 a 400 gramas em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 6 meses a partir da	Renata	R$ 7,17	R$ 4.302,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).			
15	1.600	Kg	**biscoito doce sem recheio, sabor maisena**, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante acido láctico e aromatizante. **Livre de gorduras trans.** Acondicionada em embalagem flow pack de 200 a 400 gramas em caixas de papelão reforçado, com validade mínima 6 meses a partir da entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-48 (Decreto 12.486/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Renata	R$ 5,28	R$ 8.448,00
20	2.100	Kg	**extrato de tomate, embalagem lata abre fácil de 340 a 350 gramas ou sachês de 350 gramas,** devendo conter no mínimo em sua composição: tomate, sal e açúcar. Contendo em cada porção de 30 gramas: valor colórico de 15 a 21 kcal, carboidratos de 3,1 a 4,2 gramas, proteínas de 0,6 a 0,9 gramas, gorduras totais 0 gramas, gorduras saturadas 0 gramas, gorduras trans 0 gramas, fibra alimentar de 0,6 a 0,9 gramas, sódio de 121 a 135 mg, não contem gluten, com validade mínima de 14 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento	Predilecta	R$ 4,14	R$ 8.694,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			ao consumidor).			
21	800	Kg	**farinha de trigo, especial,** enriquecida com ferro e ácido fólico, obtido do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega, pacotes de 1 kg, fardos de 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N 54, de 18/07/96. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Globo	R$ 1,33	R$ 1.064,00
35	1.350	Kg	**massa alimentícia tipo espaguete**, seca, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo, **massa de sêmola (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e urucum),** isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade maxima de 13%, acondicionada em pacotes 500 g, de plástico transparente atoxico com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto 3.029 de 16/04/99) e (Portaria 593 de 25/08/2000), ANVISA. Após a cocção a textura deverá manter-se al dente conforme instruções embalagem. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Galo	R$ 2,99	R$ 4.036,50
36	400	Kg	**massa alimentícia tipo espaguete INTEGRAL**, seca, obtida pelo amassamento de farinha de trigo INTEGRAL e farelo de trigo, **massa de sêmola (sêmola de trigo)** isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em pacotes 500 g, de plástico transparente atoxico com validade mínima de 10 meses a partir da	Galo	R$ 3,43	R$ 1.372,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto 3.029 de 16/04/99) e (Portaria 593 de 25/08/2000), ANVISA. Após a cocção a textura deverá manter-se al dente conforme instruções embalagem. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).			
37	1.800	Kg	**massa alimentícia tipo linguini**, seca, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo, **massa de sêmola (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e urucum),** isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade maxima de 13%, acondicionada em pacotes 500 g, de plástico transparente atoxico com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto 3.029 de 16/04/99) e (Portaria 593 de 25/08/2000), ANVISA. Após a cocção a textura deverá manter-se al dente conforme instruções embalagem. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Galo	R$ 2,99	R$ 5.382,00
40	400	Kg	**massa alimentícia tipo parafuso INTEGRAL**, seca, obtida pelo amassamento de farinha de trigo INTEGRAL e farelo de trigo, **massa de sêmola (sêmola de trigo),** isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em pacotes de 500 g, de plástico transparente atoxico com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto 3.029 de 16/04/99) e (Portaria 593 de 25/08/2000), ANVISA. Após a cocção a textura deverá manter-se al dente conforme instruções embalagem. Conter na embalagem	Galo	R$ 3,43	R$ 1.372,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7:00 às 12:00**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cempra - situado à Rua Felipe Antonio Franco, nº L-221 - Vila Ruiz, nesta cidade de Pederneiras.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

11 – A não apresentação dos documentos em tempo hábil não gerará obrigação da Administração em pagar eventual fornecimento no valor atualizado.

12 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

13 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras,01 de março de 2018.

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
CPF nº 051.281.588-38
Comercial João Afonso Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

JOÃO AFONSO BERTAGNA
CPF nº 095.767.578-00
Comercial João Afonso Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 210/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão presencial nº 11/2018, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

==========

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vr. unit.	Vr. total
18	200	Kg	**ervilha verde processada, congelada**, comum, selecionada em grãos, higienizada, pesando aproximadamente entre 1 kg a 3 kg, firme e intacta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco de polietileno esterilizado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS-06 de 10/03/99 e suas alterações posteriores. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	De Marchi	R$ 11,40	R$ 2.280,00
41	200	Kg	**milho verde processado, congelado**, em grãos crus, selecionado, higienizado, pesando aproximadamente entre 1 kg a 3 kg, firme e intacto, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco de polietileno, esterilizado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em caixa	De Marchi	R$ 11,45	R$ 2.290,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			de papelão reforçado. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS /06 de 10/03/99 e suas alterações posteriores. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).			
53	200	Kg	**seleta de legumes/jardineira, congelada**, composta de no mínimo três ingredientes: cenoura, vagem, batata, grãos de milho e ervilha, selecionada, higienizada, corte em cubos c/aproximadamente 10x10x10 mm, pesando entre 1 kg a 3 kg, firme e intacta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco de polietileno esterilizado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS-6/99 de 10/03/99 e suas alterações posteriores. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor)	De Marchi	R$ 8,50	R$ 1.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7:00 às 12:00**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cempra - situado à Rua Felipe Antonio Franco, nº L-221 - Vila Ruiz, nesta cidade de Pederneiras.

3 – Os itens 18, 41 e 53, deverão ser transportados sob refrigeração, sob pena de devolução, sujeitando-se a empresa às sanções previstas na Cláusula XIII do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

11 – A não apresentação dos documentos em tempo hábil não gerará obrigação da Administração em pagar eventual fornecimento no valor atualizado.

12 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

13 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras,01 de março de 2018.

ANDRÉ CORREA DA SILVA
CPF nº 287.980.818-96
Caco Comercial de Frutas Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
PROCESSO Nº 210/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão presencial nº 11/2018, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:
==========

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vr. unit.	Vr. total
33	800	Kg	**massa alimentícia tipo ave maria**, seca, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo, **massa de sêmola (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e urucum),** isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade maxima de 13%, acondicionada em pacotes de 500 g, de plástico transparente atoxico com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto 3.029 de 16/04/99) e (Portaria 593 de 25/08/2000), ANVISA. Após a cocção a textura deverá manter-se al dente conforme instruções embalagem. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Da Roz	R$ 2,51	R$ 2.008,00
34	800	Kg	**massa alimentícia tipo conchinha**, seca, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo, **massa de sêmola (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e urucum),**	Da Roz	R$ 2,51	R$ 2.008,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade maxima de 13%, acondicionada em pacotes de 500 g, de plástico transparente atoxico com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto 3.029 de 16/04/99) e (Portaria 593 de 25/08/2000), ANVISA. Após a cocção a textura deverá manter-se al dente conforme instruções embalagem. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).			
38	500	Kg	**massa alimentícia tipo padre nosso**, seca, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo, **massa de sêmola (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e urucum)**, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade maxima de 13%, acondicionada em pacotes de 500 g, de plástico transparente atoxico com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto 3.029 de 16/04/99) e (Portaria 593 de 25/08/2000), ANVISA. Após a cocção a textura deverá manter-se al dente conforme instruções embalagem. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).	Da Roz	R$ 2,51	R$ 1.255,00
39	2.600	Kg	**massa alimentícia tipo parafuso**, seca, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo, **massa de sêmola (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e urucum),** isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade maxima de 13%, acondicionada em pacotes de 500 g, de plástico transparente atoxico com validade mínima de 10 meses a partir da data da	Da Roz	R$ 2,51	R$ 6.526,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (Decreto 3.029 de 16/04/99) e (Portaria 593 de 25/08/2000), ANVISA. Após a cocção a textura deverá manter-se al dente conforme instruções embalagem. Conter na embalagem impresso de forma indelével: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (servico de atendimento ao consumidor).			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações, no horário das **7:00 às 12:00**, em dias de expediente normal.

2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

2.1 Cempra - situado à Rua Felipe Antonio Franco, nº L-221 - Vila Ruiz, nesta cidade de Pederneiras.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Setor de Merenda Escolar para as compras durante o período de 08 (oito) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

9 – Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

11 – A não apresentação dos documentos em tempo hábil não gerará obrigação da Administração em pagar eventual fornecimento no valor atualizado.

12 - Caso seja necessário, a Prefeitura Municipal de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra dos produtos para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor, conforme artigo 75 da Lei nº 8.666/93. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

13 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras,01 de março de 2018.

MÁRCIA MARIA DA ROZ MUSUMESI
CPF nº 066.006.858-32
Massas Alimentícias da Roz Ltda.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito do Município de Pederneiras/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do Processo Seletivo n° 01/2018.

FUNÇÃO	TOTAL DE INSCRITOS
Professor de Educação Infantil	317
PEB Especialista – Arte	23
PEB Especialista – Dança	3
PEB Especialista – Educação Ambiental	28
PEB Especialista – Educação Física	60
PEB Especialista – Informática	10
PEB Especialista – Inglês	19
PEB Especialista – Musicalização	11
PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais	41
Professor de Ensino Fundamental	240
TOTAL	**752**

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
ABEL MARTINS	433057117	5600	PEB Especialista – Educação Física
ADJENANE CANTUARIA DO AMARAL DIAS	0828355040	5147	Professor de Educação Infantil
ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	30954547X	6136	Professor de Educação Infantil
ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	30954547X	6139	Professor de Ensino Fundamental
ADRIANA CRISTINA CANASSA	254908068	5776	Professor de Ensino Fundamental
ADRIANA FERNANDES RODRIGUES CALHEIROS	22646619X	5282	Professor de Educação Infantil
ADRIANA FERNANDES RODRIGUES CALHEIROS	22646619X	5278	Professor de Ensino Fundamental
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	259724075	6065	Professor de Ensino Fundamental
ADRIANA GERALDA RODRIGUES DE CAMARGO CARDIA	287391309	5621	Professor de Educação Infantil
ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS	342841816	5709	Professor de Educação Infantil
ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS	342841816	5711	Professor de Ensino Fundamental
ADRIANACRISTINA CANASSA	2354908068	5773	Professor de Educação Infantil
ALAIR MARIA ZANONE	177970789	5072	Professor de Ensino Fundamental
ALCIONE CHAVES	342838714	5069	PEB Especialista – Inglês
ALESSANDRA CRISTINA FORNI	307120569	5141	Professor de Educação Infantil
ALESSANDRA CRISTINA FORNI	307120569	5143	Professor de Ensino Fundamental
ALESSANDRA DIAS DE PAULA PONTES	264441503	5294	Professor de Educação Infantil
ALESSANDRA DIAS DE PAULA PONTES	264441503	5297	Professor de Ensino Fundamental
ALINE ALVES MENDONÇA	463446951	5330	Professor de Educação Infantil
ALINE ALVES MENDONÇA	463446951	5331	Professor de Ensino Fundamental
ALINE CÂNDIDO BALDELLAS	341974110	5273	PEB Especialista – Educação Física
ALINE CHAVES	436661871	5536	Professor de Educação Infantil
ALINE CRISTIANE BATISTA DA SILVA RIBEIRO	323397311	5884	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ALINE CRISTINA ZANGRANDE DE PAULA	45720929X	5118	PEB Especialista – Educação Física
ALINE DE CASSIA BEZERRA FERRAZ	405423132	5549	Professor de Educação Infantil
ALINE DE CASSIA BEZERRA FERRAZ	4154231312	6204	Professor de Ensino Fundamental
ALINE DE CASSIA GOMES DE LIMA	238827392	5138	Professor de Educação Infantil
ALINE DE CASSIA GOMES DE LIMA	238827392	5142	Professor de Ensino Fundamental
ALINE GARCIA	45797281	6201	Professor de Educação Infantil
ALINE PEREIRA DA ROCHA	43332076X	5961	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ALINE PESSUTO GIACOMINI	408017351	5797	Professor de Educação Infantil
ALINE PESSUTO GIACOMINI	408017351	5798	Professor de Ensino Fundamental
AMANDA CRISITNA RIBEIRO MATASSA	452495994	6013	Professor de Ensino Fundamental
AMANDA CRISTINA RIBEIRO MATASSA	452495994	5935	Professor de Educação Infantil
AMANDA DA SILVA	475890140	5463	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
AMANDA LAIS BERGAMASCHI	359659585	5271	Professor de Educação Infantil
AMANDA LAIS BERGAMASCHI	359659585	5285	Professor de Ensino Fundamental
AMANDA MICHELE SOARES FERNANDES	30953849X	5070	Professor de Educação Infantil
AMANDA MICHELE SOARES FERNANDES	30953849X	5071	Professor de Ensino Fundamental

RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
AMANDA OZILIERO LOPES	41293761	5440	Professor de Ensino Fundamental
AMANDA STÉFANI NOGUEIRA FUSCO	450860978	6073	PEB Especialista – Educação Física
AMARILIS LUMENA GABBIA BORROMELO	410122506	5120	Professor de Educação Infantil
AMARILIS LUMENA GABBIA BORROMELO	410122506	5122	Professor de Ensino Fundamental
ANA CARLA FABIAN VASSELO	458903978	5482	Professor de Educação Infantil
ANA KEILA DOS SANTOS PADILHA	343849501	5455	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ANA LAURA SILVA	418318001	5637	PEB Especialista – Inglês
ANA LÚCIA FALCO	20302581	6009	Professor de Educação Infantil
ANA LÚCIA FALCO	20302581	6014	Professor de Ensino Fundamental
ANA LUIZA FREITAS DA SILVA	504400034	5640	PEB Especialista – Informática
ANA LUIZA LUDOVICO CAPOANI	418015673	6036	Professor de Educação Infantil
ANA MARIA ALVES PEREIRA	139115638	5577	Professor de Educação Infantil
ANA MARIA ALVES PEREIRA	139115638	5578	Professor de Ensino Fundamental
ANA MARIA DE CARVALHO BATISTA	415079068	6094	Professor de Educação Infantil
ANA MARIA DE CARVALHO BATISTA	415079068	6095	Professor de Ensino Fundamental
ANA MARIA FERNANDES DE LIMA GREATTI	309665462	5799	PEB Especialista – Inglês
ANA MARIA FERREIRA SANTOS	450428096	5858	Professor de Educação Infantil
ANA MARIA FERREIRA SANTOS	450428096	5859	Professor de Ensino Fundamental
ANA MARIA TAVANO	224154175	6176	Professor de Educação Infantil
ANA PAULA ALBANO NUNES	439244882	5024	Professor de Educação Infantil
ANA PAULA BEVILAQUA BARROS	30954080X	5842	Professor de Educação Infantil
ANA PAULA BEVILAQUA BARROS	30954080X	5843	Professor de Ensino Fundamental
ANA PAULA CARDOSO DE CAMPOS	463306843	5092	Professor de Educação Infantil
ANA PAULA DE MELO FERNANDES MIGLIORINI	323892036	5179	PEB Especialista – Educação Física
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	455651516	5381	Professor de Educação Infantil
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	455651516	5380	Professor de Ensino Fundamental
ANA PAULA FENOGLIO DE PAULA	482146321	6131	Professor de Ensino Fundamental
ANA PAULA GOULART DE SOUZA SILVA	340362030	5259	Professor de Educação Infantil
ANA PAULA GOULART DE SOUZA SILVA	340362030	5262	Professor de Ensino Fundamental
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	15247191	5692	Professor de Educação Infantil
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	15247191	5693	Professor de Ensino Fundamental
ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO	417046133	5998	Professor de Educação Infantil
ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO	417046133	5997	Professor de Ensino Fundamental
ANALU DE FREITAS CLÁUDIO	43916607X	6116	Professor de Educação Infantil
ANANDA DOS SANTOS PEIXOTO	357590338	5596	Professor de Educação Infantil
ANANDA DOS SANTOS PEIXOTO	357590338	5597	Professor de Ensino Fundamental
ANDREA APARECIDA ROMÃO ROMANI	341972216	6161	Professor de Educação Infantil
ANDREA APARECIDA ROMÃO ROMANI	341972216	6163	Professor de Ensino Fundamental
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	415795060	5203	Professor de Educação Infantil
ANDREIA CRISTINA LOTTO PIRAGINE MAGESTO	304804988	5666	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ANDREZA BARBOSA RAMOS	290440385	5511	Professor de Ensino Fundamental
ANGELA CRISTINA EVARISTO	420197989	5351	Professor de Educação Infantil
ANGELA CRISTINA EVARISTO	420197989	5354	Professor de Ensino Fundamental
ANGÉLICA INÊS VERGILIO SCHIAVON	340367647	5016	Professor de Educação Infantil
ANGÉLICA INÊS VERGILIO SCHIAVON	340367647	5020	Professor de Ensino Fundamental
ANGELICA RARUMI MATSUNO	419187911	5882	Professor de Educação Infantil
ANGELICA RARUMI MATSUNO	419187911	5883	Professor de Ensino Fundamental
ANGELICA VERI POLONIO DA SILVA	295691451	6110	Professor de Educação Infantil
ANGELICA VERI POLONIO DA SILVA	295691451	6112	Professor de Ensino Fundamental
ANGELITA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESTES	32216946X	5146	Professor de Educação Infantil
ANGELITA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESTES	32216946X	5151	PEB Especialista – Inglês
ANGELITA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESTES	32216946X	5149	Professor de Ensino Fundamental
ANNA JULIA SOUZA COSTA	424038407	5197	PEB Especialista – Educação Ambiental
ANTONIA MARCELINA DA SILVA	341970050	6086	Professor de Educação Infantil
ANTONIO CARLOS FANTINELLI JUNIOR	445742628	5708	PEB Especialista – Educação Ambiental
APARECIDA MARCIA DE ANDRADE	212801638	5420	Professor de Educação Infantil
APARECIDA MARCIA DE ANDRADE	242801638	5421	Professor de Ensino Fundamental
APARECIDA NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS	215296345	5443	Professor de Educação Infantil
APARECIDA NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS	215296345	5445	Professor de Ensino Fundamental

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
ARIANA CARCI GIMENES	341974675	6046	Professor de Educação Infantil
ARIANA CARCI GIMENES	341974675	6049	Professor de Ensino Fundamental
ARIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA	443655364	5529	PEB Especialista – Arte
ARLEY CARDOSO DOS SANTOS	345307306	6174	PEB Especialista – Arte
BÁRBARA TURRA	487949316	5178	PEB Especialista – Educação Física
BEATRIZ BELTRAMI	477448215	5067	PEB Especialista – Educação Ambiental
BEATRIZ FAUSTINO DA SILVA PAS LANDIM	412191519	5234	Professor de Educação Infantil
BEATRIZ FAUSTINO DA SILVA PAS LANDIM	412191519	5235	Professor de Ensino Fundamental
BEATRIZ NYILAS MAZZEI	446652337	5864	Professor de Educação Infantil
BEATRIZ PRINCIPE CASSIANO	411388034	5105	Professor de Educação Infantil
BIANCA BELTRAMI	477448392	5064	Professor de Educação Infantil
BIANCA CRISTINA PEDROSO	45880907X	5716	PEB Especialista – Educação Ambiental
BIANCA REGINA DOS SANTOS	419046379	5458	Professor de Educação Infantil
BRUNA CAROLINE MORALEZ FORTUNATO	476790633	5102	Professor de Educação Infantil
BRUNA CAROLINE MORALEZ FORTUNATO	476790633	5099	PEB Especialista – Arte
BRUNA KARINA SILVA	412075428	5651	Professor de Educação Infantil
BRUNA RODRIGUES MACHADO	420477895	5299	Professor de Educação Infantil
BRUNO DOMINGOS DE SOUZA	44873476X	5367	PEB Especialista – Arte
CAIO JOSÉ LEITE	254010866	5525	Professor de Educação Infantil
CAIO ROBERTO LOTTO LOPES	402007323	6158	PEB Especialista – Educação Física
CAMILA BATISTA BERLUCCI	438917157	6106	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
CAMILA CRISTINA PONTES BISSO	413699419	5493	Professor de Ensino Fundamental
CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA BROMBINI	462394360	5891	PEB Especialista – Educação Física
CAMILA GABRIELA RAMOS DE CASTRO	470867498	5810	Professor de Educação Infantil
CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	292346219	5384	Professor de Educação Infantil
CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	292346219	5337	Professor de Ensino Fundamental
CAMILA PERGENTINO DE ARAUJO	457064547	5994	PEB Especialista – Arte
CARINA BERTOLI DE SOUZA	226483770	5641	Professor de Educação Infantil
CARITA PELIÇÃO	48656373X	5823	Professor de Educação Infantil
CARLA GIMENES ROCHA BATISTA	343845015	5704	PEB Especialista – Educação Física
CARLA HELENA DOS SANTOS SOUZA	341962442	5673	Professor de Educação Infantil
CARLA PATRÍCIA DE MARINS MOSELA	413606302	5163	PEB Especialista – Educação Ambiental
CAROLINE AVELINO DE OLIVEIRA	434712759	5526	Professor de Educação Infantil
CAROLINE AVELINO DE OLIVEIRA	434712759	5530	Professor de Ensino Fundamental
CAROLINE PIVA FERNANDES	489813100	5982	Professor de Ensino Fundamental
CASSIA APARECIDA FACCIN MOÇO	266417619	5495	Professor de Educação Infantil
CASSIA APARECIDA FACCIN MOÇO	266417619	5496	Professor de Ensino Fundamental
CASSIA LINDOLM BANNACH	587502204	6055	Professor de Educação Infantil
CASSIA PEREIRA VALENTIM	44647020X	5561	PEB Especialista – Arte
CECILIA MASSAKO NOMISO	323670234	5043	Professor de Educação Infantil
CELIA APARECIDA FIGUEIREDO FELIZI	169739235	5663	Professor de Educação Infantil
CELIA APARECIDA FIGUEIREDO FELIZI	169739235	5652	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
CELIA APARECIDA ROSSI ARANTES	17803728X	6002	Professor de Educação Infantil
CIBELE CAVALIERI	27803245X	5636	PEB Especialista – Educação Física
CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	30441797X	5164	Professor de Educação Infantil
CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	30441979X	5165	Professor de Ensino Fundamental
CIBELE FERREIRA DAMASCENO REGO	307288985	5018	Professor de Educação Infantil
CIBELE FERREIRA DAMASCENO REGO	307288985	5000	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
CINTHIA HELENA DA SILVA	42148066X	5187	Professor de Educação Infantil
CINTHIA HELENA DA SILVA	42148066X	5196	Professor de Ensino Fundamental
CINTIA APARECIDA FREIRE	402791307	5752	PEB Especialista – Educação Física
CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN	104826666	5287	Professor de Educação Infantil
CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN	104826666	5288	Professor de Ensino Fundamental
CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO	433053616	6092	Professor de Educação Infantil
CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO	433053616	6093	Professor de Ensino Fundamental
CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	216867332	5849	Professor de Educação Infantil
CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	216867332	5851	Professor de Ensino Fundamental
CLEIDE TERESINHA GIROTTO RIBEIRO FRAGA	126305328	5588	Professor de Educação Infantil
CLEIDE TERESINHA GIROTTO RIBEIRO FRAGA	126305328	5586	Professor de Ensino Fundamental

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
CLEUSA ALVES MEDEIROS	123278351	5732	Professor de Ensino Fundamental
CRISTIANE ALGAVE	216878834	5909	Professor de Ensino Fundamental
CRISTIANE ASSIS DE SIQUEIRA	415252477	5742	Professor de Educação Infantil
CRISTIANE ASSIS DE SIQUEIRA	415252477	5743	Professor de Ensino Fundamental
CRISTIANE ELAINE MACHADO	462464787	5255	Professor de Educação Infantil
CRISTIANE ELAINE MACHADO	462464787	5254	PEB Especialista – Arte
CRISTIANE HENRIQUE CARCI	290556600	5492	Professor de Educação Infantil
CRISTIANE HENRIQUE CARCI	290556600	5426	Professor de Ensino Fundamental
CRISTIANE MARIA SOARES DE SOUZA	182185412	5573	Professor de Educação Infantil
CRISTIANE SEBASTIANA DE LIMA	557172056	5123	Professor de Educação Infantil
CRISTINA ANGÉLICA MARTELINE	238831267	5606	Professor de Educação Infantil
CRISTINA ANGÉLICA MARTELINE	238831267	5607	Professor de Ensino Fundamental
DAIANE AMPHILO DOS SANTOS GUTIERRES	445006237	5340	Professor de Ensino Fundamental
DAIANE GOMES TAVARES PEREIRA	415793646	5587	Professor de Ensino Fundamental
DAIANE LOURENÇO RODRIGUES VIANA	414720830	5243	Professor de Ensino Fundamental
DALILA DE CÁSSIA PAFETTI DANIEL	433323796	5957	Professor de Educação Infantil
DALILA DE CÁSSIA PAFETTI DANIEL	433323796	5958	Professor de Ensino Fundamental
DANIELA DE FATIMA BASSAN	410056297	6157	Professor de Educação Infantil
DANIELA MUNHOZ	277797135	5725	Professor de Ensino Fundamental
DANIELE DA SILVA CAMPOS	434203142	5140	Professor de Educação Infantil
DANIELE DA SILVA CAMPOS	434203142	5144	Professor de Ensino Fundamental
DANIELE FERNANDA LIMA FALASCA	448624977	5499	Professor de Educação Infantil
DANIELE MENDES LAVISO RODRIGUES	449827756	5949	Professor de Educação Infantil
DANIELE MENDES LAVISO RODRIGUES	449827756	5950	Professor de Ensino Fundamental
DANIELLE NAIARA CORREIA DA SILVA	47939698X	5968	Professor de Educação Infantil
DANIELLI GUALDA MARINS	338934248	5595	Professor de Educação Infantil
DANIELLI GUALDA MARINS	338934248	5592	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
DANILA CRISTINA LINARIS DOS SANTOS	342856972	5575	Professor de Educação Infantil
DANILA CRISTINA LINARIS DOS SANTOS	342856972	5576	Professor de Ensino Fundamental
DANILO FERNANDO DA SILVA	462517755	5765	PEB Especialista – Inglês
DAVI SOUZA KERCHE CONSTANTINO GAZIRO	29941772	5857	PEB Especialista – Educação Física
DAYANE MARTINS DE MOURA BRANDÃO	413982427	5236	Professor de Educação Infantil
DAYANE MARTINS DE MOURA BRANDÃO	413982427	5052	Professor de Ensino Fundamental
DÉBORA FRANCISCO MARTINS	450982038	6168	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
DÉBORA GOMES GABRIEL VIEIRA	481505313	5400	Professor de Educação Infantil
DÉBORA GOMES GABRIEL VIEIRA	481505313	5404	Professor de Ensino Fundamental
DÉBORA MARTINS DE MOURA	34237560X	5054	Professor de Educação Infantil
DÉBORA MARTINS DE MOURA	34237560X	5053	Professor de Ensino Fundamental
DEBORAH GOFFI TRIGLIA TRISTAO	43518734	5688	Professor de Educação Infantil
DEBORAH GOFFI TRIGLIA TRISTAO	43518734X	5689	Professor de Ensino Fundamental
DEISE MARA PALHARIN	15804319	5635	Professor de Educação Infantil
DEISE MARA PALHARIN	15804319	5638	Professor de Ensino Fundamental
DENILZA APARECIDA LUCIANO GAVIOLI	226475487	6008	Professor de Educação Infantil
DENILZA APARECIDA LUCIANO GAVIOLI	226475487	6011	Professor de Ensino Fundamental
DENIS THIAGO QUEIROZ BATISTA	471236858	5665	PEB Especialista – Educação Física
DENISE MARTINS NOGUEIRA	301424810	6211	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
DIANA CRISTINA PRADO	334740277	5718	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
DIEGO FERNANDO DE MORAES	479400271	5512	PEB Especialista – Educação Física
DINA LÚCIA NASSARO	191442902	5010	Professor de Ensino Fundamental
DINAGILDE ANGÉLICA ONOFRILLO BEGHINI	11854326X	5894	Professor de Educação Infantil
DINAGILDE ANGÉLICA ONOFRILLO BEGHINI	11854326X	6022	Professor de Ensino Fundamental
DOUGLAS FLORENTINO	462434084	5872	PEB Especialista – Educação Física
ECLEIA TEODORO JACINTO	299417852	5710	Professor de Educação Infantil
ECLEIA TEODORO JACINTO	299417852	5712	Professor de Ensino Fundamental
EDIANE ANIELE SEVERINO PEDROZO	479523708	5401	Professor de Educação Infantil
EDILAINE ANGÉLICA SEVERINO	413702960	5398	Professor de Educação Infantil
EDILAINE ANGÉLICA SEVERINO	413702960	5399	Professor de Ensino Fundamental
EDIVANE FERNANDES VIANA	MG7566126	6220	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
EDMARA SCALADA DE OLIVEIRA	415420799	5441	Professor de Educação Infantil

RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
EDMARA SCALADA DE OLIVEIRA	415420799	5442	Professor de Ensino Fundamental
EDMEIA DIAS DE SOUZA	211721864	5552	Professor de Educação Infantil
EDMEIA DIAS DE SOUZA	211721864	5553	Professor de Ensino Fundamental
EDNA DE PAULA BASILIO DOS SANTOS	337030522	5769	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
EDSON STAHL	471236548	6213	Professor de Ensino Fundamental
ELAINE APARECIDA BOTELHO	422937757	5885	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ELAINE CRISTINA CIPOLI	267966842	5702	Professor de Educação Infantil
ELAINE CRISTINA CIPOLI	267966842	5701	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ELAINE CRISTINA LULA	482938419	5276	PEB Especialista – Educação Física
ELEN DAIANE DE CASTRO FERREIRA	431335552	5818	Professor de Educação Infantil
ELEN SAMILE DA SILVA	497426808	5866	Professor de Educação Infantil
ELESSANDRA CRISTINA WEBER DE FARIAS	238822795	6210	Professor de Educação Infantil
ELESSANDRA CRISTINA WEBER DE FARIAS	238822795	5698	Professor de Ensino Fundamental
ELIANA APARECIDA DE ARAUJO	20925950	5627	Professor de Educação Infantil
ELIANA ARAUJO DE ARAUJO	20925950	5629	Professor de Ensino Fundamental
ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	305042609	5311	Professor de Educação Infantil
ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	305042609	5313	Professor de Ensino Fundamental
ELIANA PEREIRA IBIDE DE OLIVEIRA	29234252	5855	Professor de Educação Infantil
ELIANE ALVES FERNANDES	445536871	5579	Professor de Ensino Fundamental
ELIANE PEREIRA MUNHOZ NOGUEIRA	32593065X	5623	Professor de Educação Infantil
ELIANE PEREIRA MUNHOZ NOGUEIRA	32593065X	5622	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ELIANE ROBERTA MONTEIRO	286769694	5152	Professor de Educação Infantil
ELIANE ROBERTA MONTEIRO	286769694	5153	Professor de Ensino Fundamental
ELISANDRA GONÇALVES FERNANDES FERRER	337029660	5159	Professor de Ensino Fundamental
ELISÂNGELA COSSOLETTO XAVIER	48139635	5574	Professor de Educação Infantil
ELISANGELA SENA DOS SANTOS	263756130	5993	PEB Especialista – Arte
ÉLITA ANDRESA AGUIAR FLORIANO	305240456	5242	Professor de Educação Infantil
ELIZABETE MARQUES	134964512	5025	PEB Especialista – Inglês
ELIZANDRA GUIZINI	345332167	6219	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
EMANUELLE RAFAELA CASTRO DA SILVA	412097011	6064	Professor de Educação Infantil
EMANUELLE RAFAELA CASTRO DA SILVA	412097011	6068	Professor de Ensino Fundamental
ERALDO ASSIS MARTINS	482372199	5699	PEB Especialista – Educação Física
ERICA APARECIDA BASTOS PEREIRA DOS SANTOS	420086432	5690	Professor de Educação Infantil
ÉRICA APARECIDA BASTOS PEREIRA DOS SANTOS	420086432	5691	Professor de Ensino Fundamental
ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	298362880	5548	Professor de Educação Infantil
ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	298362880	5551	Professor de Ensino Fundamental
ERICA CRISTINA DA SILVA	461509702	5433	Professor de Ensino Fundamental
ERIKA ARIAS BARRADO	402025374	5654	PEB Especialista – Informática
ERIKA CRISTINA GUIMARÃES RODRIGUES	454542343	5061	Professor de Educação Infantil
ERIKA CRISTINA GUIMARÃES RODRIGUES	454542343	5063	Professor de Ensino Fundamental
ÉRIKA DE SOUZA OLIVEIRA	463269482	5145	PEB Especialista – Inglês
ERIKA GUSHIKEN	44254540X	6199	PEB Especialista – Arte
ESTER GERALDO ZANOTO	91465631	5392	Professor de Ensino Fundamental
FABIANA DE ARRUDA BATISTA	262430861	6143	Professor de Educação Infantil
FABIANA DUARTE CIRQUEIRA	433053409	5471	Professor de Educação Infantil
FABIANA DUARTE CIRQUEIRA	433053409	5474	Professor de Ensino Fundamental
FABIANO DE SOUZA JESUS	403009522	5816	PEB Especialista – Educação Física
FELIPE GABRIEL GOMES	445906388	5335	PEB Especialista – Educação Física
FERNADA CALDEIRA DOS SANTOS	433061388	5879	Professor de Ensino Fundamental
FERNANDA ANTONELLI	406902768	5434	Professor de Educação Infantil
FERNANDA CALDEIRA DOS SANTOS	433061388	5878	Professor de Educação Infantil
FERNANDA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	263759131	6121	Professor de Educação Infantil
FERNANDA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	263759131	6120	Professor de Ensino Fundamental
FERNANDA DE FREITAS BIRELO	418525195	5111	Professor de Educação Infantil
FERNANDA DE FREITAS BIRELO	418525195	5112	Professor de Ensino Fundamental
FERNANDA LOURENÇO SILVA	26577337	5121	Professor de Educação Infantil
FERNANDA LOURENÇO SILVA	265773337	5119	Professor de Ensino Fundamental
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	454881988	5609	Professor de Educação Infantil
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	454881989	5613	Professor de Ensino Fundamental

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS	487890449	5029	Professor de Educação Infantil
FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS	487890449	5026	Professor de Ensino Fundamental
FERNANDA RUIZ FRANCISCO	447587614	5246	Professor de Educação Infantil
FERNANDA RUIZ FRANCISCO	447587614	5247	Professor de Ensino Fundamental
FLÁVIA DE OLIVEIRA CUNHA	332141858	5771	Professor de Ensino Fundamental
FLAVIA GABRIELA DE PAULA TIBURCIO	410054744	5825	Professor de Educação Infantil
FLÁVIA NATALINA ZANCIANI BORGES	303679955	6004	Professor de Educação Infantil
FLÁVIA NATALINA ZANCIANI BORGES	303679955	6005	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
FLAVIA REGINA FARHA	331932969	5127	Professor de Educação Infantil
FLAVIANNE CAMPOS GALLI	349764591	5921	Professor de Educação Infantil
FLAVIANNE CAMPOS GALLI	349764591	5923	Professor de Ensino Fundamental
FLORA INÊS GARCIA	184770403	6212	Professor de Ensino Fundamental
FRANCISCO DE JESUS SOUZA DE MENEZES	1202790968	5996	PEB Especialista – Educação Física
FRANCISLENA SARANHOLI OSES	331955830	5975	Professor de Educação Infantil
FRANCISLENA SARANHOLI OSES	331955830	5979	Professor de Ensino Fundamental
FRANCOISE AVELINO MACHADO	488181355	5037	PEB Especialista – Inglês
GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	457038718	5022	PEB Especialista – Inglês
GABRIELA ANDRÉ DAS CHAGAS	394063181	6096	Professor de Educação Infantil
GABRIELA ANDRÉ DAS CHAGAS	394063181	6100	Professor de Ensino Fundamental
GABRIELA BARRO	455266530	6027	Professor de Educação Infantil
GABRIELA MARIA MIRANDA OLIVEIRA	409393289	6185	PEB Especialista – Educação Física
GABRIELA OLDANE GEBARA	369209539	5328	PEB Especialista – Educação Ambiental
GABRIELA PAIVA AGUIAR	468323004	5451	Professor de Educação Infantil
GEIZIELE MONIQUE SILVA DE SOUSA	633778680	6044	Professor de Ensino Fundamental
GÉSSICA PIMENTEL CORREIA	488087600	5682	Professor de Ensino Fundamental
GIOVANA AFONSO GAGLIANO	453557892	5309	Professor de Educação Infantil
GIOVANA FABRE BORGES	461303346	5135	PEB Especialista – Dança
GIOVANA RIBEIRO MACIEL	456495654	5542	Professor de Educação Infantil
GIOVANA RIBEIRO MACIEL	456495654	5543	Professor de Ensino Fundamental
GIOVANA TRENTO VICCARI	34388284X	5317	Professor de Educação Infantil
GIOVANNA CONTADOR RODRIGUES DA COSTA	354399007	5129	PEB Especialista – Musicalização
GIOVANNA FRANCO PIRAGINE	354004578	5987	PEB Especialista – Educação Ambiental
GIOVANNA MALAGI BASSO	225137896	6190	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
GIOVANNA VALLE GERMANO	475204724	5462	PEB Especialista – Educação Ambiental
GISELE ALBERTINI DOS SANTOS	413606363	5193	Professor de Educação Infantil
GISELE ALBERTINI DOS SANTOS	413606363	5195	Professor de Ensino Fundamental
GISELE DE CÁSSIA CORRÊA BENTO	43666432X	6084	Professor de Educação Infantil
GISELE DE CÁSSIA CORRÊA BENTO	43666432X	6082	Professor de Ensino Fundamental
GISELE DE FÁTIMA LOURENÇO	416856287	5873	Professor de Educação Infantil
GISELE DE FÁTIMA LOURENÇO	416856287	5874	Professor de Ensino Fundamental
GISLAINE APARECIDA GOMES	415255776	6091	Professor de Ensino Fundamental
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO	340369061	5497	Professor de Educação Infantil
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO	340369061	5498	Professor de Ensino Fundamental
GISLAINE GANDARA QUEIROZ DOS SANTOS	275640814	5093	Professor de Educação Infantil
GISLAINE GANDARA QUEIROZ DOS SANTOS	275640814	5096	Professor de Ensino Fundamental
GISLAINE ROBERTA DOS SANTOS	415069324	5790	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
GLACIELI APARECIDA RAMOS	489751830	5083	Professor de Educação Infantil
GLACIELI APARECIDA RAMOS	489751830	5084	Professor de Ensino Fundamental
GLAUCIA LEME DO PRADO	292346840	6039	Professor de Educação Infantil
GUILHERME SAITO GOBBI	417617975	5980	PEB Especialista – Educação Física
HADASSA COLOGNESI REINATO	406642783	6137	PEB Especialista – Musicalização
HELLEN CAROLINE VENTURA	482067925	5604	Professor de Educação Infantil
HELLEN CAROLINE VENTURA	482067925	5605	Professor de Ensino Fundamental
HENDY MONTEIRO DE CARVALHO	333786786	6029	PEB Especialista – Arte
IARA PATRÍCIA DA SILVA PONTES	415073297	6128	Professor de Educação Infantil
IARA PATRÍCIA DA SILVA PONTES	415073297	6130	Professor de Ensino Fundamental
ÍNELA PÂMELA BRAGA ADORNO	404367720	5007	Professor de Educação Infantil
ÍNELA PÂMELA BRAGA ADORNO	404367720	5009	Professor de Ensino Fundamental
IONE DE CARVALHO MARTINS	324647967	6165	Professor de Educação Infantil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
ISABELA FERNANDA CASAGRANDE	4242370X	5176	Professor de Educação Infantil
ISABELA RODOLFO DE OLIVEIRA	423253495	5861	Professor de Educação Infantil
ISABELA RODOLFO DE OLIVEIRA	424964995	5422	Professor de Ensino Fundamental
ISABELLA CASTILHO SACCOMANO	445713331	5397	Professor de Ensino Fundamental
ISAURA DE OLIVEIRA PELEGRINELI	419817013	5260	Professor de Educação Infantil
ISAURA DE OLIVEIRA PELEGRINELI	419817013	5258	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ISLEINE DA SILVA GOIS	284930076	5792	PEB Especialista – Informática
ISRAEL FERNANDES FRAMESCHI DE LIMA	84330426	5319	PEB Especialista – Educação Ambiental
IVONE PAULA DOS REIS	180360383	5132	Professor de Educação Infantil
IVONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	215296655	5886	Professor de Educação Infantil
IVONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	215296655	5887	Professor de Ensino Fundamental
IZABEL CRISTINA SOARES RICCI	212799812	5376	Professor de Educação Infantil
IZABEL CRISTINA SOARES RICCI	212799812	5377	Professor de Ensino Fundamental
IZABELA MUNHOZ ZABAGLIA	504250267	5182	PEB Especialista – Educação Ambiental
JANAÍNA CRISTINA DE CAMPOS	416856469	6194	Professor de Educação Infantil
JANAINA DE CASSIA LOURENÇO	30759050899	5778	Professor de Educação Infantil
JANAINA DE CASSIA LOURENÇO	343110404	5779	Professor de Ensino Fundamental
JANAINA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA	450195624	5478	Professor de Educação Infantil
JANAINA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA	45019562	5479	Professor de Ensino Fundamental
JANE ROBERTA BARBOSA FONSECA	261766466	5933	Professor de Educação Infantil
JAQUELINE PEREIRA SILVA CRISTIANINI DE PAULA	455182656	5856	Professor de Educação Infantil
JAQUELINE ROCHA LOPES	402643781	6216	Professor de Educação Infantil
JAQUELINE ROCHA LOPES	402643781	6215	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
JAQUELINE ROCHA LOPES	402643781	6218	Professor de Ensino Fundamental
JEFERSON HENRIQUE PRADO	461538192	5729	PEB Especialista – Educação Física
JEFFERSON ALBERTO FUZINELI	250818255	5296	PEB Especialista – Educação Física
JENIFER DIONIZIO ARILDO	479362208	5101	Professor de Educação Infantil
JESSICA FERNANDA LOPES	473306335	5062	Professor de Educação Infantil
JESSICA FERNANDA LOPES	473306335	5065	Professor de Ensino Fundamental
JÉSSICA KARINE CIQUEIRA	412971616	5449	PEB Especialista – Educação Ambiental
JESSICA ORTIZ SASSI	346969876	6221	PEB Especialista – Arte
JESSICA SILVA MORETTO	415080563	5190	PEB Especialista – Educação Física
JÉSSICA TATIANE DA CUNHA LIMA	403965147	5795	Professor de Ensino Fundamental
JÉSSIKA DORADOR RUFINO	48798093	5410	Professor de Educação Infantil
JÉSSIKA DORADOR RUFINO	48798093	5408	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
JESSIKA OLIVEIRA DE PAULA MARTINS	478844815	5893	Professor de Educação Infantil
JOANA PASQUALINOTTO CAPUCHO	46254493X	5133	Professor de Educação Infantil
JOANA PASQUALINOTTO CAPUCHO	46254493X	5115	PEB Especialista – Informática
JOANA PASQUALINOTTO CAPUCHO	46254493X	5134	Professor de Ensino Fundamental
JOÃO PAULO MARTINELI	248508477	5940	PEB Especialista – Educação Física
JOÃO PEDRO PARELLA	542453800	5473	PEB Especialista – Informática
JOELMA FIOS VIANNA	42449162X	6087	PEB Especialista – Educação Física
JOICE RAFAELA BERTINATTI MARTIN INIGO	147661533	5357	Professor de Educação Infantil
JOICE RAFAELA BERTINATTI MARTIN INIGO	147661533	5356	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
JOICE TAINA DE SOUZA LOURENÇÃO	345624221	5264	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
JOSÉ DONIZETI DE SOUZA	158063363	5350	Professor de Ensino Fundamental
JOSÉ RODOLFO MANHANI	25654638	5800	PEB Especialista – Musicalização
JOSEANE CRISTINA RODRIGUES MARASSATTO	410000462	5214	Professor de Educação Infantil
JOSENILDA LEITE LOURENZONI	235410226	6102	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
JOSIANE CAMPOS GODINHO DA SILVA	418525511	5602	Professor de Educação Infantil
JOSIANE CAMPOS GODINHO DA SILVA	418525511	5603	Professor de Ensino Fundamental
JOSIANE DOS REIS SOUZA	445974746	5991	Professor de Educação Infantil
JOSIANE DOS REIS SOUZA	445974746	5992	Professor de Ensino Fundamental
JOSILENE TOMAZ	271767352	6141	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
JOYCE SCARMELOTO ANTONIO	418525523	5044	Professor de Educação Infantil
JOYCE SCARMELOTO ANTONIO	418525523	5046	Professor de Ensino Fundamental
JULIA FERNANDA ALMEIDA	461537205	5662	Professor de Educação Infantil
JULIANA CARDOSO DA SILVA	450979209	5374	Professor de Educação Infantil
JULIANA LEITE LIMA SANTANA	471234577	6117	Professor de Educação Infantil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
JULIANA SARAIVA	497581541	5633	PEB Especialista – Educação Física
JULIANO CARDOSO CERQUEIRA	496267875	5766	PEB Especialista – Educação Física
KAREN CRISTINA GALVANI	479395056	5840	Professor de Educação Infantil
KARIANE LUIZA DE ABREU	42570970X	5085	Professor de Educação Infantil
KARIANE LUIZA DE ABREU	42570970X	5087	Professor de Ensino Fundamental
KARINA CIPOLI	281090567	5748	Professor de Educação Infantil
KARINA CIPOLI	281090567	5745	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
KARINA REGINA KODRAY HOSTI	431746266	5839	PEB Especialista – Educação Física
KARINE PEPES	41324958X	6122	Professor de Educação Infantil
KATIA CRISTINA DE SOUZA	335932290	5237	Professor de Ensino Fundamental
KAUANA SCOLA PEREIRA	456783957	5265	Professor de Educação Infantil
KAUANA SCOLA PEREIRA	456783957	5267	Professor de Ensino Fundamental
KELI LEONEL DOS SANTOS	341973853	6060	Professor de Educação Infantil
KELI LEONEL DOS SANTOS	341973853	6061	Professor de Ensino Fundamental
KELLEN CRISTINA ANDRADE	47641197X	5948	PEB Especialista – Educação Física
KELLEN PRISCILA FARIA	444771451	5589	Professor de Educação Infantil
KELLY CRISTINA MARTINS DOS RIOS	244903086	6172	Professor de Educação Infantil
KELLY CRISTINA MARTINS DOS RIOS	244903086	6170	Professor de Ensino Fundamental
KERLI BAENA BENTO	323873261	6071	Professor de Educação Infantil
LAIS RODRIGUES	489368682	5677	Professor de Educação Infantil
LAÍS RODRIGUES MUNHOZ	418523824	5571	Professor de Educação Infantil
LAIS VELOZO	418015788	5013	Professor de Educação Infantil
LAIS VELOZO	418015788	5014	Professor de Ensino Fundamental
LARA MUCHERONI BOTTURA	482206901	5361	Professor de Educação Infantil
LARA MUCHERONI BOTTURA	482206901	5362	Professor de Ensino Fundamental
LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	481294624	5680	Professor de Educação Infantil
LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	481294624	5932	Professor de Ensino Fundamental
LARISSA DA SILVA	40670420X	5348	Professor de Educação Infantil
LARISSA DA SILVA FERREIRA RAMOS	479132458	5126	Professor de Educação Infantil
LARISSA DA SILVA FERREIRA RAMOS	479132458	5128	Professor de Ensino Fundamental
LARISSA DE SOUZA	45376857X	5807	Professor de Educação Infantil
LARISSA DE SOUZA	45376857X	5808	Professor de Ensino Fundamental
LARISSA MINETTO DOS SANTOS	340371079	5326	Professor de Educação Infantil
LARISSA MINETTO DOS SANTOS	340371079	5327	Professor de Ensino Fundamental
LEANDRO MORAES GONÇALVES DOS SANTOS	475940878	6025	PEB Especialista – Musicalização
LEILA ADRIANI MAGALHÃES ARRUDA SILVA	275074833	5270	Professor de Educação Infantil
LEILA ADRIANI MAGALHÃES ARRUDA SILVA	275074833	5275	Professor de Ensino Fundamental
LEILANY DE CÁSSIA FERRARI MALMONGE	497327417	5481	PEB Especialista – Educação Ambiental
LEONARDO CARVALHO DE LOURENÇO	395422425	6181	PEB Especialista – Inglês
LEONARDO YOITI OLIVEIRA KANADA	361669860	5983	PEB Especialista – Educação Ambiental
LETICIA LUQUETTI FRANCISCO	436667101	5486	Professor de Educação Infantil
LETICIA LUQUETTI FRANCISCO	436667101	5484	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
LETICIA LUQUETTI FRANCISCO	436667101	5487	Professor de Ensino Fundamental
LETICIA MARIA PIERIM	415129424	5881	Professor de Educação Infantil
LETÍCIA MARINHO GUEDES	277139752	5624	Professor de Educação Infantil
LILIAN PALHARINI DA SILVA	446181067	5803	Professor de Educação Infantil
LILIAN PALHARINI DA SILVA	446181067	5804	Professor de Ensino Fundamental
LILIANE CRISTINA PASSARETTI	412195124	6105	Professor de Educação Infantil
LINDOLFO MANOEL ELIAS MIRANDA PAULINO DA SILVA	417605663	6151	PEB Especialista – Educação Ambiental
LISANDA LUCIANI RAINERI DOS SANTOS	278499806	5539	Professor de Ensino Fundamental
LISIANE KENNERLY MOSELLA	321016117	6146	Professor de Ensino Fundamental
LIVIA FONTANA GOMES	332145396	5995	PEB Especialista – Educação Física
LIZANDRA LEDA LEME DE PAULA	296625917	5908	Professor de Educação Infantil
LIZANDRA LEDA LEME DE PAULA	296625917	6186	Professor de Ensino Fundamental
LOICE MARTINS DO AMARAL	4987816606	5775	Professor de Educação Infantil
LUANA SARDINHA LOURENÇO	489123314	6109	Professor de Educação Infantil
LUCAS GIMENES ROCHA BATISTA	343845039	5860	PEB Especialista – Educação Física
LUCAS VIEIRA SANTO	462548624	6113	PEB Especialista – Educação Ambiental
LUCIA ELENA DA SILVA PALACIO	22199709X	5910	Professor de Educação Infantil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
LUCIA ELENA DA SILVA PALACIO	22199709X	5911	Professor de Ensino Fundamental
LUCIA HELENA DA SILVA	205588451	6153	Professor de Educação Infantil
LUCIA HELENA DE JESUS MARQUES	180352787	5021	Professor de Ensino Fundamental
LUCIANA POLICARPO VICCARI	322769917	5124	Professor de Educação Infantil
LUCIANA POLICARPO VICCARI	322769917	5125	Professor de Ensino Fundamental
LUCIANA TESSER PALUDETTO PRONUNCIATTI	415070090	5488	Professor de Educação Infantil
LUCIANA TESSER PALUDETTO PRONUNCIATTI	415070090	5489	Professor de Ensino Fundamental
LUCIANE VALÉRIA PEDROSO RICI	224153225	5558	Professor de Educação Infantil
LUCIANE VALÉRIA PEDROSO RICI	224153225	5559	Professor de Ensino Fundamental
LUCIANO EDUARDO BENTO DE LIMA	323878453	5279	PEB Especialista – Educação Física
LUCIMARA AFONSO ORTEGA DE OLIVEIRA	188152702	5694	Professor de Educação Infantil
LUIZ FERNANDO VIEIRA MIRANDA	488517862	6118	PEB Especialista – Arte
LUIZ FRANCISCO DE MELO	21919525	5162	Professor de Ensino Fundamental
LUNARA POLIONI AL-AHJ	544217007	5040	PEB Especialista – Arte
LUZIANE MARTINS DE SOUZA	27734976X	5281	PEB Especialista – Inglês
LUZIENE APARECIDA FERREIRA	489236625	5521	Professor de Educação Infantil
LUZIENE APARECIDA FERREIRA	489236625	5522	Professor de Ensino Fundamental
MAIARA KAINÁ MANZATO BATISTA	456140426	5136	Professor de Educação Infantil
MAIARA KAINÁ MANZATO BATISTA	456140426	5137	PEB Especialista – Musicalização
MAICON HENRIQUE CANDIDO	413666293	5517	PEB Especialista – Educação Ambiental
MAÍRA DIAS DE SOUZA	287389443	5730	PEB Especialista – Dança
MAÍRA DIAS DE SOUZA	287389443	5339	PEB Especialista – Educação Física
MARCELA DOS SANTOS PENTEAN	436665128	5896	Professor de Educação Infantil
MARCELA DOS SANTOS PENTEAN	436665128	5898	Professor de Ensino Fundamental
MARCELLA XAVIER DE BARROS SANTOS	348647803	5008	PEB Especialista – Educação Física
MARCIA CRISTINA CEZARINO LEONE	328873329	5924	PEB Especialista – Arte
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	433321398	5794	Professor de Educação Infantil
MÁRCIA CRISTINA SOARES BESSI	215296552	5209	Professor de Educação Infantil
MÁRCIA CRISTINA SOARES BESSI	215296552	5212	Professor de Ensino Fundamental
MARIA ANTONIA MENDOLA	146676348	5927	Professor de Educação Infantil
MARIA AURENIR DE CARVALHO SANTOS	636928482	5907	Professor de Educação Infantil
MARIA CONCEIÇAO TOSTA	334743357	6138	Professor de Ensino Fundamental
MARIA CONCEIÇÃO TOSTA	3347433357	6135	Professor de Educação Infantil
MARIA CRISTINA PORTO CAMPESI	17805618	6111	Professor de Educação Infantil
MARIA DE FATIMA DA CUNHA PETROLI	191990632	6177	Professor de Educação Infantil
MARIA DE FATIMA DA CUNHA PETROLI	191990632	6179	Professor de Ensino Fundamental
MARIA DE FÁTIMA JUSTINO ANDRETTO	219448826	5649	Professor de Educação Infantil
MARIA DE FÁTIMA JUSTINO ANDRETTO	219448826	5647	Professor de Ensino Fundamental
MARIA EDUARDA SANTOS MOREIRA DE CASTRO	387002364	5833	Professor de Ensino Fundamental
MARIA ELISA NICOLIELO	476391209	5902	Professor de Educação Infantil
MARIA ELISA NICOLIELO	476391209	5904	Professor de Ensino Fundamental
MARIA IARA FONSECA ALONSO	255397379	5290	PEB Especialista – Educação Ambiental
MARIA ISABEL DOS SANTOS ALVES	4830563309	5903	Professor de Ensino Fundamental
MARIA ISABEL LOPES QUADRADO	13910487	5888	Professor de Educação Infantil
MARIA ISABEL LOPES QUADRADO	13910487	5889	Professor de Ensino Fundamental
MARIA ISABELA PAVANELLO ALVES DE OLIVEIRA	175571090	5468	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
MARIA MARGARETE DE FREITAS IONTA	215355510	5472	Professor de Educação Infantil
MARIA MARGARETE DE FREITAS IONTA	215315510	5469	Professor de Ensino Fundamental
MARIA OLIVIA DE CAMPOS SIMIONI	40301282X	5476	Professor de Educação Infantil
MARIA OLIVIA DE CAMPOS SIMIONI	40301282X	5477	Professor de Ensino Fundamental
MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI	544220444	5675	Professor de Educação Infantil
MARIANA APARECIDA CAMPOS DIAS	401593642	5215	Professor de Educação Infantil
MARIANA APARECIDA CAMPOS DIAS	401593642	5216	Professor de Ensino Fundamental
MARIANA APARECIDA NEVES PEREIRA	437931249	5427	PEB Especialista – Arte
MARIANA CARREIRO DA SILVA	488010202	6155	Professor de Educação Infantil
MARIANA DA SILVA GARCIA DE AGUIAR	436662486	6001	PEB Especialista – Inglês
MARIANA LETÍCIA DIEGOLI SANTANGELO	412097382	5537	Professor de Educação Infantil
MARIANA LETÍCIA DIEGOLI SANTANGELO	412097382	5538	Professor de Ensino Fundamental
MARIANA SILVA SOUSA MAZOTO	407183978	5683	Professor de Educação Infantil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
MARIANA VITORINO ROSSI	484516541	5382	PEB Especialista – Dança
MARINA ZORZIN SARTORI TEIXEIRA	471081425	5355	PEB Especialista – Educação Ambiental
MARIO AUGUSTO AGUIAR MOYA	278521575	5452	PEB Especialista – Musicalização
MARISA MUSTÁCIO DE ANGELO	168286464	6175	Professor de Educação Infantil
MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA	226484269	5244	Professor de Educação Infantil
MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA	226484269	5245	Professor de Ensino Fundamental
MARTA GUEDES PEREIRA DA SILVA	42181469X	5027	PEB Especialista – Musicalização
MATEUS FRANCISCO FENOGLIO	416851459	5263	PEB Especialista – Informática
MATHEUS HENRIQUE PRADO JANUÁRIO	455161835	5117	PEB Especialista – Educação Física
MATHEUS MAROSTICA TOGNI	43680119X	6119	PEB Especialista – Educação Ambiental
MAYARA CRISTINA FADINI	489241499	5148	Professor de Educação Infantil
MAYARA CRISTINA FADINI	489241499	5150	Professor de Ensino Fundamental
MAYUMI TOYAMA COSTA NICOLETTE	54123284	5490	Professor de Educação Infantil
MELISSA PETRI PEDROLA	287827690	5939	PEB Especialista – Arte
MELRI CRISTINA DA SILVA VALERIO	361293008	5298	Professor de Ensino Fundamental
MELRI CRISTINA DA SILVA VALÉRIO	361293008	5295	Professor de Educação Infantil
MICHELE FERNANDA CORREA	341970839	5233	Professor de Educação Infantil
MILENA SOUZA MARINHO DE ALVARENGA	229931601	5305	Professor de Educação Infantil
MILENA ZAGO	276123633	5429	Professor de Educação Infantil
MIRELA REGINA FERRAZ DA SILVA	43666401X	6033	PEB Especialista – Educação Física
MIRIAN FERNANDA FRIGERIO	40472453X	5075	Professor de Educação Infantil
MIRIAN FERNANDA FRIGERIO	40472453X	5077	Professor de Ensino Fundamental
MONICA APARECIDA BESSA	212813457	5220	PEB Especialista – Educação Ambiental
NADAYNE DOS SANTOS	428108672	6054	Professor de Educação Infantil
NÁDIA CAPOSSOLI DA SILVA	128716654	5562	Professor de Ensino Fundamental
NATÁLIA CRISTIANE VALLE	403010743	5510	PEB Especialista – Arte
NATALIA ROMANINI SAES	476986205	5963	Professor de Educação Infantil
NATALIE SABINA ANTUNES	337032397	5358	PEB Especialista – Inglês
NATALIE SABINA ANTUNES	337032397	5841	Professor de Ensino Fundamental
NATALY BIANCA MARQUES	409632715	5300	Professor de Educação Infantil
NATALY BIANCA MARQUES	409632715	5301	Professor de Ensino Fundamental
NATHALI BARBOSA CAMARGO	342857356	6078	PEB Especialista – Educação Física
NAYARA CRISTINA MARINS	436663284	5755	PEB Especialista – Educação Física
NEUCI CRUZ LIMA	257724357	5723	Professor de Educação Infantil
NEUCI CRUZ LIMA	257724357	5724	Professor de Ensino Fundamental
NEURACI BOLDO DO AMARAL	169828311	5610	Professor de Educação Infantil
NEURACI BOLDO DO AMARAL	169828311	5226	Professor de Ensino Fundamental
NEUSA MARIA LAZARONE NOGUEIRA	290552758	5877	Professor de Educação Infantil
NEUSA MARIA LAZARONE NOGUEIRA	290552758	6159	Professor de Ensino Fundamental
NICOLAS DE ALMEIDA	40951150X	5852	PEB Especialista – Informática
NILTON CARLOS DOS SANTOS	348810842	5643	PEB Especialista – Educação Física
NIVALDO ROGERIO ZENARO SOARES	196693640	5173	PEB Especialista – Informática
NOELI RODRIGES BORGES	303186525	5960	Professor de Ensino Fundamental
NORMA REGINA SANTOS GALVAO	200647246	5156	Professor de Educação Infantil
PÂMELA ESTEFANI DOS SANTOS	471343055	5913	Professor de Educação Infantil
PAMELA SANTO GARCIA	403969748	5446	Professor de Educação Infantil
PATRÍCIA APARECIDA FIORENZI	445847396	5199	PEB Especialista – Educação Física
PATRÍCIA FERREIRA MENDES	412515532	5901	Professor de Educação Infantil
PATRICIA LINDA ALVES RINALDI	238823787	5900	Professor de Educação Infantil
PATRICIA MARA DUCHATSCH RIBEIRO DE SOUZA	188134360	5450	PEB Especialista – Educação Física
PATRICIA ROVARI BIANCO	335928808	5042	Professor de Educação Infantil
PATRICIA ROVARI BIANCO	335928808	6133	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
PATRICIA ROVARI BIANCO	335928808	5041	Professor de Ensino Fundamental
PATRÍCIA SILVIA DE SOUZA	433077694	6160	Professor de Educação Infantil
PATRÍCIA SILVIA DE SOUZA	433077694	6162	Professor de Ensino Fundamental
PAULA MOMESSO COELHO PORFIRIO	424966864	5241	Professor de Ensino Fundamental
PAULA REGINA MURARI	412666753	5793	Professor de Educação Infantil
PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI	337033638	5172	Professor de Educação Infantil
PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI	337033638	5174	Professor de Ensino Fundamental

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
PAULO CESAR SILVA	445005543	5257	PEB Especialista – Educação Física
PAULO DE OLIVEIRA GALVÃO NETO	496431523	5678	PEB Especialista – Musicalização
PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA	477538368	5753	PEB Especialista – Educação Física
PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA	457966166	6040	PEB Especialista – Educação Física
PAULO HENRIQUE SOARES FELIX	490351372	6145	PEB Especialista – Educação Física
PEDRO GERALDO SAGGIORO JUNIOR	436662528	6167	PEB Especialista – Arte
PEDRO HENRIQUE PAMPLONA SILVA	340369310	5946	PEB Especialista – Arte
POLLIANY RAMOS DOS SANTOS	37707150X	5251	Professor de Educação Infantil
POLLIANY RAMOS DOS SANTOS	37707150X	5491	Professor de Ensino Fundamental
PRISCILA BARRAVIEIRA TIOSSI	439539262	5547	PEB Especialista – Educação Ambiental
PRISCILA ESPOSITO FURTADO BRITO	429031142	5447	Professor de Educação Infantil
PRISCILA ESPOSITO FURTADO BRITO	429031142	5448	Professor de Ensino Fundamental
PRISCILA FERNANDA FIALHO DA SILVA	463382067	5160	Professor de Educação Infantil
PRISCILA FERNANDA FIALHO DA SILVA	463382067	5161	Professor de Ensino Fundamental
RAFAEL FRASCARELI	436664835	5760	PEB Especialista – Musicalização
RAFAELA ANGELELI	456174230	5880	PEB Especialista – Educação Ambiental
RAPHAEL LANDIS FRASCARELLI	408353934	5391	PEB Especialista – Musicalização
RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS GUERRA	29941808X	5612	PEB Especialista – Educação Ambiental
REGIANE MARTINS	278038694	5560	Professor de Ensino Fundamental
REGINA HELENA BURGOS	340380597	5850	PEB Especialista – Inglês
RENATA APARECIDA PACHECO GODOY	442216701	6182	PEB Especialista – Educação Ambiental
RENATA DELAPORTA PEREIRA	43826700X	5720	Professor de Educação Infantil
RENATA DELAPORTA PEREIRA	43826700X	5721	Professor de Ensino Fundamental
RENATA LU BERATO RODRIGUES	267403197	5312	Professor de Educação Infantil
RENATA LU BERATO RODRIGUES	267403197	5315	Professor de Ensino Fundamental
RENATO MENDES	414260867	5283	PEB Especialista – Educação Física
RIAN SOLTAU CARDOSO	381735667	5985	PEB Especialista – Educação Física
RICHARD RICARDO DUCCI	456819599	5483	PEB Especialista – Educação Ambiental
RODRIGO DIEGO ALVES	291903885	5460	PEB Especialista – Educação Física
RONALDO POLICARPO MOREIRA	449020356	6126	PEB Especialista – Educação Física
ROSANA FERREIRA DELFITO TORMENA	321573845	5416	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ROSANA FERREIRA DELFITO TORMENA	321573845	5417	Professor de Ensino Fundamental
ROSANA GUIMARAES RUIZ	188137439	5581	PEB Especialista – Inglês
ROSÂNGELA APARECIDA BRÉZIO	304261014	5838	Professor de Educação Infantil
ROSÂNGELA APARECIDA BRÉZIO	304261014	5671	Professor de Ensino Fundamental
ROSANGELA DA CONCEIÇÃO BRAGA DO VALLE	273661231	6097	Professor de Educação Infantil
ROSANGELA DA CONCEIÇÃO BRAGA DO VALLE	273661231	6101	Professor de Ensino Fundamental
ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS BALMANT	323438465	5368	Professor de Educação Infantil
ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS BALMANT	323438465	5369	Professor de Ensino Fundamental
ROSELI APARECIDA DA SILVA	20562653	5291	Professor de Educação Infantil
ROSELI APARECIDA DA SILVA	20562653	5292	Professor de Ensino Fundamental
ROSELI NEPOMUCENO NAVARRO RIBEIRO DA SILVA	235249981	5601	PEB Especialista – Musicalização
ROSEMARY DA SILVA	238822904	6034	Professor de Educação Infantil
ROSEMARY DA SILVA	238822904	6032	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ROSEMEIRE APARECIDA GIMENES DE CAMPOS	125646227	5076	Professor de Educação Infantil
ROSEMEIRE APARECIDA GIMENES DE CAMPOS	125646227	5073	Professor de Ensino Fundamental
ROSEMÉRE DA COSTA	443419371	5302	PEB Especialista – Educação Física
ROSIANY GONÇALVES QUINTANILHA	401068420	5830	PEB Especialista – Educação Física
ROSILENE ALBERTINI DOS SANTOS	41360794X	6088	Professor de Educação Infantil
ROSILENE DA SILVA BATISTA DANIEL	413725200	5347	Professor de Educação Infantil
ROSILENE DA SILVA BATISTA DANIEL	413725200	5346	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
ROSIMEIRE APARECIDA CASTECHINI GRANA	203026913	5501	Professor de Educação Infantil
ROSIMEIRE APARECIDA CASTECHINI GRANA	203026913	5504	Professor de Ensino Fundamental
ROSINEIDE FRANCISCO DA SILVA	235417919	5256	Professor de Ensino Fundamental
ROZIENE PIAGENTE	300559434	5188	Professor de Educação Infantil
SABRINA GOMES	416533024	5653	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK	369978730	5352	Professor de Educação Infantil
SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK	369978730	5353	Professor de Ensino Fundamental
SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA	456140591	5206	Professor de Educação Infantil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
SAMARA TINEU DIAS BISSOLI	420872607	5308	Professor de Educação Infantil
SAMIRA RAQUEL DE SOUSA QUEIROZ	438407933	5974	Professor de Educação Infantil
SAMIRA RAQUEL DE SOUSA QUEIROZ	438407933	5976	Professor de Ensino Fundamental
SANDRA APARECIDA GUILHEM	277927651	5943	Professor de Educação Infantil
SANDRA GALLO MOTOOKA	64295163	5941	PEB Especialista – Arte
SANDRA LOPES TAGLIABUES	254010465	5836	Professor de Educação Infantil
SANDRA LOPES TAGLIABUES	254010465	5837	Professor de Ensino Fundamental
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE BORTOLI	271759835	5583	Professor de Educação Infantil
SANDRA REGINA DALBERTO PEGORARO	19196234X	5650	Professor de Educação Infantil
SANDRA REGINA DALBERTO PEGORARO	19196234X	6053	Professor de Ensino Fundamental
SANDRA VALERIA DA PAZ SIMPIONE	276121235	6142	Professor de Educação Infantil
SANDRA VALERIA DA PAZ SIMPIONE	276121235	6150	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
SANDRA VALERIA DA PAZ SIMPIONE	276121235	6148	Professor de Ensino Fundamental
SAORY VENTURA BUENO	442374422	5846	Professor de Educação Infantil
SARA BUENO DE CAMPOS	413248665	5001	Professor de Educação Infantil
SARA BUENO DE CAMPOS	413248665	5002	Professor de Ensino Fundamental
SARAH CAROLINE MAZZO	405229355	5847	PEB Especialista – Inglês
SHADAY CAETANO DA SILVA	41525274X	5554	Professor de Educação Infantil
SHADAY CAETANO DA SILVA	41525274X	5556	Professor de Ensino Fundamental
SILMARA CRISTIANE BAZO MARTINS PENA	220084671	5390	Professor de Educação Infantil
SILMARA CRISTIANE BAZO MARTINS PENA	220084671	5388	PEB Especialista – Arte
SILMARA DE CASTRO FABRI	22647642X	5364	Professor de Educação Infantil
SILMARA TORRES DE SANTANA	308895174	5518	Professor de Educação Infantil
SILMARA TORRES DE SANTANA	308895174	5519	Professor de Ensino Fundamental
SILVANA DE ARAÚJO SILVA	284201200	5240	Professor de Educação Infantil
SILVIA REGINA NACHBAR FIORENÇO	106884141	5509	Professor de Educação Infantil
SIMONE APARECIDA REIS	422938622	5453	Professor de Educação Infantil
SIMONE APARECIDA REIS	422938622	5454	Professor de Ensino Fundamental
SIMONE DO PRADO MORENO	236434639	5928	Professor de Ensino Fundamental
SIMONE GONZAGA	404249504	6127	Professor de Educação Infantil
SIMONE GONZAGA	404249504	6129	Professor de Ensino Fundamental
SIMONE MARIA DA SILVA INACIO ABRIL	419817128	5056	Professor de Educação Infantil
SIMONE MARIA DA SILVA INACIO ABRIL	419817128	5055	Professor de Ensino Fundamental
SIMONE MARTINS DE CAIRES PALARO	236591472	5232	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
SIMONE REGINA FABRE OLIVEIRA	25247174X	6180	Professor de Educação Infantil
SIMONE REGINA FABRE OLIVEIRA	25247174X	6183	Professor de Ensino Fundamental
SIMONE SCACCABAROZZI DA SILVA	251170834	5323	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
SOLANGE LIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	32272689X	6089	Professor de Educação Infantil
STEFANI BILIAZZI VIEIRA	408912054	5322	Professor de Educação Infantil
SUELEN CRISTINA CORDEIRO	413633354	6114	PEB Especialista – Educação Física
SUELI APARECIDA DE CAMARGO ANDRADE	186814987	5951	Professor de Educação Infantil
SUELI APARECIDA DE CAMARGO ANDRADE	186814987	5952	Professor de Ensino Fundamental
SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA PACIFICO	487862508	5703	Professor de Educação Infantil
SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA PACÍFICO	487862508	5515	Professor de Ensino Fundamental
SUZAMARA SILVA DE OLIVEIRA	413723963	5657	Professor de Educação Infantil
SUZAMARA SILVA DE OLIVEIRA	413723963	5659	Professor de Ensino Fundamental
SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA	325415997	5208	Professor de Educação Infantil
SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA	325415997	5210	Professor de Ensino Fundamental
SUZANA DA SILVA CARDOSO DE CASTRO	5251066	5656	Professor de Educação Infantil
SUZANA DA SILVA CARDOSO DE CASTRO	5251066	5655	Professor de Ensino Fundamental
SUZE ELAINE HERRERA	326901267	5349	Professor de Educação Infantil
TABATA CRISTINA ERBA DA SILVA RIBEIRO	340368895	6062	Professor de Ensino Fundamental
TÁBATA DE PONTES GRASSI	413699109	6057	Professor de Educação Infantil
TÁBATA DE PONTES GRASSI	413699109	6058	Professor de Ensino Fundamental
TAILA PAULINA PEREIRA	423525253	5826	Professor de Ensino Fundamental
TAINARA CRISTINA VIDAL	40961351	6006	Professor de Educação Infantil
TAINARA CRISTINA VIDAL	409661351	6007	Professor de Ensino Fundamental
TAÍS PELIÇÃO	440161162	5971	PEB Especialista – Educação Física
TALITA CAROLINE MARTINS FLOCCO	441882626	5786	Professor de Educação Infantil

RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
TALITA CAROLINE MARTINS FLOCCO	441882626	5787	Professor de Ensino Fundamental
TALITA MEDEIROS PROENÇA	452717036	6169	Professor de Educação Infantil
TALITA MEDEIROS PROENÇA	452717036	6171	Professor de Ensino Fundamental
TAMIRES DA SILVA ORTEGA	488034292	5250	Professor de Ensino Fundamental
TAMIRES FRANCINE VERISSIMO	433047082	5972	Professor de Ensino Fundamental
TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	489864673	5834	Professor de Educação Infantil
TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	489864673	5835	Professor de Ensino Fundamental
TATIANA COSTA GOMES	409704209	5740	Professor de Educação Infantil
TATIANA COSTA GOMES	409704209	5741	Professor de Ensino Fundamental
TATIANA DE CASSIA DIAS MALAVASI	323868162	5591	PEB Especialista – Inglês
TATIANA MELOZI BUENO DE CAMARGO	244897025	5705	Professor de Educação Infantil
TATIANA MELOZI BUENO DE CAMARGO	244897025	5706	Professor de Ensino Fundamental
TATIANA REGINA DA SILVA NEVES	290557173	5413	Professor de Educação Infantil
TATIANA REGINA DA SILVA NEVES	290557173	5415	Professor de Ensino Fundamental
TELMA DE CÁSSIA CORREIA AUGUSTO	101964797	6154	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA	487223974	6207	PEB Especialista – Arte
THAIS CRISTINA BUENO	482882852	6052	Professor de Educação Infantil
THAIS CRISTINA BUENO	482882852	6051	Professor de Ensino Fundamental
THAIS DE LUCA GIGLIOLI	340192355	6147	Professor de Educação Infantil
THAIS DE LUCA GIGLIOLI	340192355	6140	PEB Esp. em Necessidades Educ. Especiais
THAIS DIAS CORREA	445505801	5248	Professor de Educação Infantil
THEREZINHA DE FÁTIMA VIDEIRA DANIEL	1942133468	6012	Professor de Ensino Fundamental
THIAGO COSIN	489386945	5261	PEB Especialista – Informática
TUBIARA REGINA DOS SANTOS SIQUEIRA	435811162	5424	PEB Especialista – Educação Física
UILSON CAMILO JUNIOR	433047008	5544	PEB Especialista – Educação Física
VALÉRIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA	225150426	5875	Professor de Ensino Fundamental
VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES	161583659	5584	Professor de Educação Infantil
VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES	163966959	5585	Professor de Ensino Fundamental
VANDERLEIA DA CONCEICAO BUENO DE MORAES	413732083	5895	Professor de Educação Infantil
VANDERLEIA DA CONCEICAO BUENO DE MORAES	413732083	5897	Professor de Ensino Fundamental
VANESSA FERNANDA RIBEIRO FERREIRA	476441894	5031	Professor de Educação Infantil
VANESSA FERNANDA RIBEIRO FERREIRA	476441894	5030	Professor de Ensino Fundamental
VANESSA ROSIN ZAGO	413251044	5012	Professor de Educação Infantil
VANIA RAQUEL COSTA GOMES	19810004	5505	Professor de Educação Infantil
VANIA RAQUEL COSTA GOMES	19810004	5506	Professor de Ensino Fundamental
VANIA SARA DA ROCHA MELLO	402484976	6132	Professor de Educação Infantil
VANIA SARA DA ROCHA MELLO	402484976	6134	Professor de Ensino Fundamental
VERLEI RICARDO DA SILVA	276320943	5791	PEB Especialista – Informática
VERONICA SABRINA DA SILVA	461376805	5088	Professor de Educação Infantil
VERONICA SABRINA DA SILVA	461376805	5091	Professor de Ensino Fundamental
VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA	409524980	5915	PEB Especialista – Educação Ambiental
VILDETE RIBEIRO CHAVES	19198208	5959	Professor de Ensino Fundamental
VINICIUS BARSI PEGORIN	330800346	6195	PEB Especialista – Inglês
VINICIUS DE LEON SILVA	460072894	6189	PEB Especialista – Educação Física
VINICIUS DE OLIVEIRA MOZELA	34037035X	5674	PEB Especialista – Educação Física
VIVIAN CAMILE DA SILVA	497430186	5598	Professor de Educação Infantil
VIVIAN CASSIA TEIXEIRA	415440415	6023	Professor de Educação Infantil
VIVIAN PALOMO DE PAULA	341961449	5545	Professor de Educação Infantil
VIVIAN PALOMO DE PAULA	341961449	5546	Professor de Ensino Fundamental
VIVIAN PEDROZO MARTINS	41852510	5801	Professor de Educação Infantil
VIVIAN PEDROZO MARTINS	41852510	5802	Professor de Ensino Fundamental
VIVIANE CRISTINA PEREIRA SOUZA BARBOSA	27299862X	5572	PEB Especialista – Arte
VIVIANE FERNANDA SYLVESTRE	433247010	5593	Professor de Educação Infantil
VIVIANE FERNANDA SYLVESTRE	433247010	5594	Professor de Ensino Fundamental
VIVIANE MORALES SALLA	453226607	5036	PEB Especialista – Inglês
VIVIANE REINALDO SIRIO	302389842	5180	Professor de Educação Infantil
VIVIANE REINALDO SIRIO	302389842	5181	Professor de Ensino Fundamental
WAGNER APARECIDO ALVES	345298019	5183	Professor de Educação Infantil
WAGNER APARECIDO ALVES	345298019	5186	Professor de Ensino Fundamental

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	FUNÇÃO
WAGNER MEIADO DO REGO	342857320	5086	PEB Especialista – Educação Ambiental
WESLEY FERNANDO NUNES	355222395	5412	PEB Especialista – Educação Ambiental
WILLIAN ZORZETTO MIEDES	461826185	6079	PEB Especialista – Educação Física
ZILMA MARTINS DOS SANTOS	377287118	5252	Professor de Educação Infantil
ZILMA MARTINS DOS SANTOS	377287118	5480	Professor de Ensino Fundamental

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Pederneiras, 2 de abril de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal de Pederneiras /SP

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

O **Prefeito do Município de Pederneiras/SP,** por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo Edital Nº 01/2018, conforme a seguir.

As provas serão realizadas no dia **8 de abril de 2018**, nos locais e horários abaixo descritos:

Data da Prova: 8 de abril de 2018- Período: MANHÃ **Horário de abertura dos portões: 09h00min** **Horário de fechamento dos portões: 09h15min**	
FUNÇÕES	**LOCAL DE PROVA**
Professor de Ensino Fundamental **Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Ambiental** **Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física** **Professor de Ensino Básico Especialista – Arte** **Professor de Ensino Básico Especialista – Informática** **Prof. Ensino Básico Espec. – Necessidades Educacionais Especiais**	**EMEF. ELIAZAR BRAGA** Rua Eliazar Braga, 132 - Centro Pederneiras/SP

Data da Prova: 8 de abril de 2018- Período: TARDE **Horário de abertura dos portões: 14h00min** **Horário de fechamento dos portões: 14h15min**	
FUNÇÕES	**LOCAL DE PROVA**
Professor de Educação Infantil **Professor de Ensino Básico Especialista – Dança** **Professor de Ensino Básico Especialista – Inglês** **Professor de Ensino Básico Especialista – Musicalização**	**EMEF. ELIAZAR BRAGA** Rua Eliazar Braga, 132 - Centro Pederneiras/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Pederneiras, 2 de abril de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal de Pederneiras /SP

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281